



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 93/2014
PROJETO DE LEI Nº 71/2014
SECRETÁRIO/RELATOR: VALDECI DE JESUS OLIVEIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Aparecido Antônio Meira, que “**Declara de Utilidade Pública a Associação Pestalozzi de Hortolândia**”, sob a justificativa de que referida Entidade possui como finalidade o estudo psicopedagógico e ajustamento de crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos, portadores de necessidades especiais, promovendo a educação, habilitação, reabilitação social e profissional.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO SECRETÁRIO/RELATOR:

A declaração de utilidade pública possibilita a Entidade a obtenção de verbas, subvenções, isenções e outros benefícios junto ao Governo, pois, essa Entidade passa a ser reconhecida como prestadora de serviços à comunidade.

A matéria é meritória e colabora com o processo de inclusão social.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2014.


VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Secretário/Relator VALDECI DE JESUS OLIVEIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Secretário/Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2014.


EDMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR